



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 14 de abril de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1640

PÁG. 1 de 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 77.845.394/0001-03

DECRETO 513/2023 – CONTABILIDADE

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Nova Cantu, exercício de 2023.

Art. 1º. Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Municipal 785/2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	446	12.002.27.812.0224 2023	3.3.90.30 Material de Consumo	1000	20.000,00
TOTAL (RS)					20.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso III do § 1º, anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	441	12.002.27.812.0224 1011	4.4.90.51 Obras e Instalações	1000	10.000,00
2	450	12.002.27.812.0228 1041	4.4.90.51 Obras e Instalações	1000	10.000,00
TOTAL (RS)					20.000,00

Art. 3º. Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Março de 2023

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363

E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 14 de abril de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1640

PÁG. 2 de 4



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 806 DE 13 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do município de Nova Cantu, exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais):

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	238	06.002.26.782.0534	2025	3.3.90.30 Material de Consumo	1504	170.000,00
TOTAL (R\$)						170.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso II do § 1º:

I – Superávit financeiro apurado no exercício anterior:

Fonte de Recursos 1504 R\$ 170.000,00

Art. 3º. Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2023

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 14 de abril de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1640

PÁG. 3 de 4



Prefeitura Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 77.845.394/0001-03

LEI MUNICIPAL 807 DE 13 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do município de Nova Cantu, exercício de 2023, para aquisição de equipamentos agrícolas, mediante convênio pela Plataforma +Brasil do Governo Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais):

Nº	Red	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	-	08.002.20.608.007	2072	4.4.90.52	1501	81.000,00
		8		Equipamentos/Material Perm.		
2	-	08.002.20.608.007	2072	4.4.90.52	1782	382.000,00
		8		Equipamentos/Material Perm.		
TOTAL (RS)						463.000,00

Art. 2º. Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, incisos I e II do §1º:

I – Superávit financeiro: Fonte de Recursos 1501	R\$ 81.000,00
II – Excesso de Arrecadação: Fonte de Recursos 1782	R\$ 382.000,00
Total	RS 463.000,00

Art. 3º. Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2023

(original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000
Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363
E-mail: gabinete@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, sexta-feira, 14 de abril de 2023

ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 1640

PÁG. 4 de 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

